



## CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 12B/2020

Sessão ordinária realizada em 04/12/2020

1 Aos 04 dias do mês dezembro de 2020, às 17h, por videoconferência MConf/FURG:  
2 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Anderson Orestes  
3 Cavalcante Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária  
4 o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificada a ausência do Prof. Felipe K. Moreira e  
5 presentes os seguintes conselheiros: Prof. Carlos André Birnfeld; Prof. Eder Dion Costa; Prof. Eduardo Pitrez;  
6 Profa. Elisa Celmer; Técnica-Administrativa Elisangela Ferreira, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Fernando  
7 Comiran, Profa. Gabriela Kyrillos, Prof. Jaime John, Prof. Marcelo Cafrune, Profa. Maria Claudia Brauner, Prof.  
8 Péricles Gonçalves, Prof. Sheila da Silveira e Técnica-Administrativa Deise Mirco. Aberta a sessão, o Prof.  
9 Anderson informou que não haveria inclusão de novos temas de pauta. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA**  
10 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N. 10/2020 CONFADIR:** O Prof. Anderson informou que, como de costume,  
11 a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 06 de novembro, foi disponibilizada previamente pela  
12 Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na  
13 Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico:  
14 <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por  
15 unanimidade. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 11/2020 CONFADIR:** O Prof.  
16 Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 06 de novembro,  
17 foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os  
18 docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através  
19 do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a  
20 Ata foi aprovada por unanimidade. **3) RECURSO CONTRA O RESULTADO 09 EDITAL 14 08/2020 PPGD:**  
21 O Prof. Lobato convidou o prof. Marcelo Cafrune para a Relatoria que imediatamente 15 iniciou a leitura do seu  
22 Relatório, que passa a fazer parte integrante da presente Ata, e que em síntese 16 informa que trata-se de Recurso  
23 n. 983 de 24Nov2020 do candidato de inscrição n. 44, Tiago Costa da 17 Silva que se insurge contra a deliberação  
24 da Câmara do PPGD (Ata n. 90 de 23Nov2020, Resultado n. 18 09 de 23Nov2020 publicado na Plataforma  
25 Siposg) que manteve o Resultado da Comissão de Seleção 19 de 13Nov2020 que o exclui da lista de aprovados  
26 por não ter obtido os 60 pontos mínimos exigidos pelo 20 artigo 6º do Edital 08/2020 para aprovação, consistindo  
27 na somatória da Avaliação do Projeto de 21 Dissertação (recebeu 54 pontos) e da Avaliação do CV Lattes (recebeu  
28 05 pontos), totalizando apenas 22 59 pontos. Esclareceu ainda que o candidato deixou de apresentar recurso dos  
29 resultados parciais no 23 prazo estabelecido pelo Edital, limitando-se a requerer um arredondamento da nota final  
30 de 59 para 60 24 pontos. Ao final manifesta-se pelo recebimento do recurso, para no mérito, o indeferir para  
31 manter a 25 decisão da Comissão de Seleção pela não aprovação do candidato por não atingir o resultado mínimo  
32 de 26 60 pontos exigido pelo Edital 08/2020 PPGD. Colocado em discussão e após em votação, o Relatório e 27  
33 Voto do prof. Marcelo Cafrune foi aprovado por maioria, com 14 votos favoráveis, com abstenção do 28 prof.  
34 Carlos André Birnfeld e voto contrário da Profa. Sheila da Silveira. **4) APROVAÇÃO DE PROJETOS E**  
35 **RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson  
36 passou a palavra ao Servidor Antonio para proferir a leitura dos Projetos e Relatórios de Extensão, submetidos na  
37 Plataforma SisProj da FURG e avaliados pela respectiva Supervisão, sendo informado conforme o seguinte: **4.1)**  
38 **Projeto EXT - 1413** “Direitos da natureza, extrativismo e litigância climática”, sob a coordenação do Prof.  
39 Marcelo Eibs Cafrune; **4.2) Projeto EXT – 1418** “Empresa Júnior Apollo - criação e mobilização”, sob a  
40 coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke; **4.3) Projeto EXT – 1419** “Empresa Júnior Apollo - desafios para a  
41 institucionalização”, também sob a coordenação do Prof. Felipe; **4.4) Relatório Projeto EXT - 15** “CRAF - Centro  
42 de Referência em Apoio a Família”, sob a coordenação da Profa. Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira; **4.5)**  
43 **Relatório do Projeto EXT – 451** “Representações da Prática Jurídica Social: o teatro como reflexão e ação  
44 transformadora”, também sob a coordenação da Profa. Simone; **4.6) Relatório do Projeto EXT – 561** “Centro de  
45 Referência de Direitos Humanos - CRDH/FURG”, sob a coordenação da Profa. Elisa Girotti Celmer e **4.7)**  
46 **Relatório Projeto EXT – 1362** “Projeto Colega Solidário”, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke.  
47 Colocados em votação, os Projeto e Relatórios de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores,



48 foram aprovados por unanimidade. Dando prosseguimento, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos e  
49 Relatórios de Pesquisa, submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pela respectiva Supervisão, sendo  
50 informado conforme o seguinte: 4.8) Projeto de PESQ – 1488 "Tomismo, Magistério Pontifício e Justiça Social",  
51 sob a coordenação da Profa. Maria de Fatima Prado Gautério; 4.9) Relatório do Projeto PESQ - 201 "O Papel das  
52 Organizações Internacionais na Regulação da Pesca e na Proteção do Meio Ambiente Marinho" sob a coordenação  
53 do Prof. Luciano Vaz Ferreira; 4.10) Relatório do Projeto PESQ - 455 "A Antártida e o Oceano Austral como  
54 Espaços Estratégicos e de Segurança" também sob a coordenação do Prof. Luciano; 4.11) Relatório do Projeto  
55 PESQ - 311 "Política urbana e crise da Constituição: sujeitos, instituições e normatividade", sob a coordenação  
56 do Prof. Marcelo Eibs Cafrune; 4.12) Relatório do Projeto PESQ - 734 "Vidas do Sul: Direito, Identidade e  
57 Movimentos Sociais na América do Sul", sob a coordenação do Prof. Antonio José Guimarães Brito; 4.13)  
58 Relatório do Projeto PESQ - 1186 "Cidadania, Direitos e Justiça (CIDIJUS)" sob a coordenação do Prof. José  
59 Ricardo Caetano Costa e 4.14) Relatório do Projeto PESQ - 1176 "Observatório de Políticas Marítimas: Pesquisa  
60 de Apoio ao Projeto Interinstitucional do PRODEFESA IV", sob a coordenação do Prof. Luciano Vaz Ferreira.  
61 Colocados em votação, os Projetos e Relatórios de Pesquisa supracitados, coordenados pelos referidos  
62 Professores, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos  
63 de Ensino submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pela Coordenação do Curso de Direito, sendo  
64 informado conforme o seguinte: 4.15) Projeto ENS – 1608 "I Debate Aberto - "Positivismo jurídico analítico:  
65 reivindicações metodológicas e meta-discussões" sob a coordenação da Profa. Raquel Fabiana Lopes  
66 Sparemberger. Colocado em votação, o Projeto de Ensino supracitado, coordenado pela Profa. Raquel, foi  
67 aprovado por unanimidade. **5) REPRESENTAÇÃO DA FADIR NO COMITÊ DE ÉTICA DA FURG:** O  
68 Prof. Anderson informou que a Profa. Simone Freire, atual representante da Unidade no Comitê, solicitou através  
69 do protocolo 53543, o seu desligamento do Comitê de Ética a partir do dia 08/02/2021, e fez um breve relato dos  
70 motivos expostos pela Professora Simone no referido protocolo, para deixar de exercer a referida representação.  
71 Colocado em discussão, o Prof. Anderson perguntou aos Professores presentes à Reunião, o interesse e  
72 disponibilidade em exercer a representação da FADIR no referido Comitê, sendo que o Prof. Fernando Amaral se  
73 dispôs em exercê-la. Colocada em votação, a indicação para o Prof. Fernando Amaral atuar como representante  
74 da FADIR no Comitê de Ética da FURG, a partir do dia 08/02/2021, foi aprovada por unanimidade. **6) ELEIÇÃO**  
75 **DOS REPRESENTANTES DA FADIR NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN):** O Servidor  
76 Antonio informou que no prazo estabelecido na Chamada de Candidaturas, publicada no site da FADIR no dia  
77 20/11/2020, houve a inscrição de uma única chapa, registrada no sistema da FURG através do protocolo 53711 e  
78 composta pelos Professores Eduardo Pitrez (representante titular) e Fernando Amaral (representante suplente).  
79 Colocada em discussão e após em votação, o processo de eleição para Representação da FADIR no Conselho  
80 Universitário (CONSUN) foi aprovado por unanimidade, sendo eleitos para exercer a referida representação, os  
81 Professores Eduardo Pitrez (representante titular) e Fernando Amaral (representante suplente), para o mandato de  
82 dois anos, a partir do dia 01/01/2021. **7) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE**  
83 **ELEIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES QUE INTEGRAM O CONSELHO DA FADIR:** Aberta a discussão,  
84 de imediato, o Prof. Anderson solicitou ao Servidor Antonio para proferir a leitura do resultado do processo de  
85 eleição, publicado no site da FADIR no dia 11/11/2020, sendo informado conforme o seguinte: 7.1) Representação  
86 Titular Docente: Prof. Antonio José Guimaraes Brito; Prof. Carlos André Sousa Birnfeld; Prof. Eduardo Pitrez de  
87 Aguiar Correa; Profa. Fabiane Simioni; Prof. Hemerson Luiz Pase; Prof. Jaime John; Prof. José Ricardo Caetano  
88 Costa; Profa. Liane Pazinato; Prof. Luciano Vaz Ferreira; Profa. Maria de Fátima Gautério; Prof. Péricles  
89 Gonçalves; e Prof. Rafael Fonseca Ferreira. 7.2) Representação Suplente Docente: Prof. Felipe Franz Wienke,  
90 Profa. Gabriela de Moraes Kyrillos e Prof. Wagner Silveira Feloniuk. 7.3) Representação Titular dos Técnicos-  
91 Administrativos: Antonio Marcos Jardim Centeno, Deise Duarte Mirco e Elisangela Nobre Martins Ferreira. 7.4)  
92 Representação Discente do Curso de Relações Internacionais: Rillari Ferreira Castro e Silva (representante  
93 Titular) Haila Vilar de Paiva (representante Suplente). 7.5) Representação Discentes do Curso de Direito: Carolina  
94 Gonçalves Lauria (Representante Titular) Joana da Silva Sousa (Representante Suplente). Concluindo, o Servidor  
95 Antonio informou que não houve inscrição para representação discente do Curso de Mestrado em Direito e Justiça  
96 Social. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que o número de candidaturas em todas as  
97 representações, foi igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, desta forma, o resultado do certame foi  
98 proclamado pela Direção da FADIR para homologação do Conselho no dia 11/11/2020, conforme a Deliberação  
99 03/2020 CONFADIR. O Prof. Anderson informou ainda que, em virtude de não terem sido preenchidas todas as  
100 vagas nas representações que integram o Conselho da Unidade, será proposta nova Deliberação de processo



101 eleitoral na próxima Reunião do Conselho da FADIR. Colocada em discussão e após em votação, o resultado do  
102 processo de eleição para as representações que integram o Conselho da FADIR, para o mandato de 16/12/2020 a  
103 15/12/2022, foi homologado por unanimidade. Em seguida, o Prof. Anderson informou que o acadêmica do Curso  
104 de Relações Internacionais, Milena de Oliveira, solicitou através do protocolo 53718, inscrição de chapa para  
105 representação discente do referido Curso de Graduação, nos seguintes termos: Milena Pestano de Oliveira  
106 (representante titular) e Carlos Otaviano Passos (representante suplente). O Prof. Anderson esclareceu que o  
107 protocolo foi realizado extemporaneamente no dia 23/11/2020, e, em virtude disso, não foi incluído no processo  
108 de eleição regido pela Deliberação 03/2020 CONFADIR. O Prof. Carlos André propôs que, em virtude da  
109 solicitação ter sido realizada extemporaneamente, conforme informado pela Direção, os referidos alunos  
110 participarem do próximo processo de eleição, a ser proposto na próxima Reunião do Conselho, conforme já  
111 exposto pela Direção da FADIR. Concluindo, o Prof. Carlos André ponderou que, através de um novo processo  
112 de eleição, é possível proporcionar que outros alunos do Curso de Relações Internacionais, os quais tiverem  
113 interesse em ocupar as vagas que não foram preenchidas através da Deliberação 03/2020 CONFADIR, participem  
114 do processo eleitoral. O Prof. Anderson concordou com a proposição do Prof. Carlos André. Colocada em votação,  
115 foi aprovado por unanimidade que a inscrição de chapa realizada através do protocolo 53718, caso os alunos  
116 mantenham o interesse em ocupar a representação, participe próximo processo de eleição das representações que  
117 integram o Conselho da FADIR, através de um novo protocolo. **8) APROVAÇÃO DE PLANOS**  
118 **INDIVIDUAIS DE TRABALHO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2021:** Aberta a discussão, o  
119 Prof. Anderson solicitou que o Servidor Antonio proferisse e leitura os Planos de Individuais de Trabalho dos  
120 Professores para o ano letivo de 2021, os quais foram submetidos através do sistema da FURG. O Servidor  
121 Antonio proferiu a leitura dos Planos de Trabalho dos seguintes Professores: Prof. Antonio Guimarães Brito,  
122 Profa. Claudete Teixeira Gravinis, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Felipe F. Wienke, Felipe K. Moreira, Prof.  
123 Fernando Amaral, Prof. Fernando Comiran, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Jaime John, Prof. Pérciles  
124 Antonio F. Gonçalves, Prof. Salah Khaled Jr., Profa. Simone de Biazzi A. Batista da Silveira, Profa. Vanessa H.  
125 Caporlingua e Prof. Wagner S. Feloniuk. Colocado em votação, os Planos de Trabalho Individuais Docentes dos  
126 Professores supracitados para o ano letivo de 2021, foram aprovados por unanimidade, conforme Anexo I. **9)**  
127 **ASSUNTOS GERAIS:** O Prof. Anderson apresentou o Prof. Carlos Alexandre M. Marques, recentemente  
128 aprovado no Edital 10/2020 para atuar como Professor Substituto na Unidade. O Prof. Carlos Alexandre informou  
129 que está à disposição para auxiliar à FADIR nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Nada mais havendo a  
130 tratar, às 18h20, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros  
131 do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo  
132 Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 23 de  
133 dezembro de 2020.